

# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

# Prefeitura entrega 1200 certificados a participantes do Programa Recomeçar

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETR), entregou 1200 certificados dos cursos de qualificação profissional oferecidos a pessoas assistidas pelo Programa Recomeçar, antigo Programa Operação Trabalho (POT). O evento foi realizado no Centro de Formação Continuada de Professores (CEFOR), na quarta-feira, 11/12.

A ação é fruto de uma parceria entre a administração, o Sebrae e a FATEC Osasco. Durante o programa, os beneficiários trabalharam quatro dias na semana na prefeitura e, às sextas-feiras, fizeram cursos, como informática básica, ética, cidadania, comunicação e políticas públicas.

O Programa Recomeçar tem como finalidade reintegrar e qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho.

## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Na quinta-feira, 12/12, a Prefeitura entregou 1273 certificados a pessoas que participaram dos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Secretaria do Emprego, Trabalho e Renda (SETR), em parceria com o



Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa Via Rápida Emprego.

Além de Informática Básica, foram oferecidos cursos de Raciocínio Lógico, Comunicação, Atendimento ao Cliente, Empreendedorismo, Técnica de Vendas, Assistente

Administrativo, Recepção/Portaria e Auxiliar de Logística.

A Secretaria do Emprego, Trabalho e Renda possui uma série de cursos voltados à formação inicial. Caso tenha interesse em saber mais, entre em contato pelo telefone: (11) 3653-1133.



# Grafite social de Faviana Okamoto vai recuperar Viaduto Tancredo Neves



Com a participação de dois curadores, de mais de 20 artistas plásticos e da comunidade em geral, arquiteta paulistana vai transformar o muro de 450 metros quadrados numa espécie de “galeria a céu aberto”; batizado de “OKA - Arrumando a Casa”. Trabalho começou nessa sexta-feira, 13, e segue até domingo, 15/12.

Para conceder novos contornos à estrutura, durante a ação social que recebeu o nome de “OKA - Arrumando a Casa”, Faviana calcula o uso de 640 frascos de tinta, 10 latas grandes de tinta látex branca, 50 uniformes, 20 macacões, 25 pares de luvas, além de óculos, fita-crepe e muita disposição para transformar o acesso num dos principais pontos turísticos culturais do município.

O trabalho conta com o apoio da Prefeitura de Osasco e com o patrocínio da Corante Tintas e da Colorgin.

Formado em História da Arte, Arte

Brasileira e Arte Contemporânea, Antonio Mosko é um dos curadores do projeto. Premiado no Mapa Cultural Paulista, pela Secretaria de Educação de São Paulo e nos concursos “Computer Arts” e “Close-up”, Mosko ainda contará na Curadoria com a companhia de Dingos Del Barco, fundador da Associação de Grafiteiros de Osasco e Região (A.G.O.R.), que abrange pichadores, skatistas e escritores voltados à arte urbana. Essa é a dupla que Faviana confiou a seleção dos artistas que vão se expressar via formas, elementos e desenhos no muro do Viaduto “Tancredo Neves”:

Faviana não vai cobrar nada pela idealização e pela organização do “OKA - Arrumando a Casa” em Osasco.



**14/12 (sábado)**

Entrega da reforma da UBS José Francisco de Rezende e revitalização da Praça Mário Messias

Horário: 13h

UBS (Rua Nicolina Fernandes do Rosário, 21)  
Praça (Rua Conceição Scigiano, 195 - Vila Yolanda)

**15/12 (domingo)**



Entrega de revitalização e gramado sintético do Petrolhão

Horário: 10h

Rua Monte Ararat, 200 - Bela Vista

**16/12 (segunda-feira)**



Entrega da reforma da UBS Getulino José Dias

Horário: 9h

Rua Joana Pereira Dias, 75 - Padroeira

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 12.324, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros**

02.012.06.182. 0001.2009 Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	7.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.200,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.010. Conselhos Tutelares**

02.010.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01110	7.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO N.º 12.325, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510		50.000,00
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05510		70.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.242. 0005.2050 Viver sem limite	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05510		70.000,00
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.243. 0005.2074 Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510		50.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Antonio Cláudio Flores Piteri**  
Secretário de Assistência Social

**DECRETO N.º 12.326, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. Gabinete do Prefeito****02.004. Ouvidoria geral**

02.004.04.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. Gabinete do Prefeito****02.010. Conselhos Tutelares**

02.010.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01110	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO N.º 12.327, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.303.873,52 (dois milhões, trezentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais, cinquenta e dois centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e incisos I e V do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio**

09.007.10.302. 0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar  
335041 CONTRIBUIÇÕES

01310	2.303.873,52
<b>TOTAL</b>	<b>2.303.873,52</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos  
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01310	2.303.873,52
<b>TOTAL</b>	<b>2.303.873,52</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**LEI Nº 5.028, de 06 de dezembro de 2019**

*Dispõe sobre a instituição do Dia do Encontro de Capoeira Adaptado à Terceira Idade – ECATI.*

Projeto de Lei nº 149/18 de autoria do Sr.  
Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído o Dia do Encontro de Capoeira Adaptado à Terceira Idade, a ser comemorado anualmente no dia 03 de Agosto.

Art. 2º O evento passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Osasco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de dezembro de 2019.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**LEI Nº 5.029, de 10 de dezembro de 2019**

*Cria o “Programa de Educação Financeira nas Escolas”.*

Projeto de Lei nº 51/18 de autoria do Sr.  
Vereador Antonio Aparecido Toniolo.

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica criado “Programa de Educação Financeira nas Escolas”, a ser realizado nas escolas de Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Osasco, com o objetivo de incluir no conteúdo programático do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental, noções e atividades relativas à educação financeira.

Parágrafo único. A critério da Secretaria Municipal de Educação, as noções e os conceitos de Educação Financeira poderão ser incluídos na forma de disciplina, curso extracurricular ou incorporados junto às disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência temática.

Art. 2º O conteúdo programático será elaborado pela Secretaria de Educação e deverá ser distribuído progressivamente, de forma que o programa esteja completo ao final do ensino fundamental.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei o desenvolvimento das atividades, o Programa poderá contar com o apoio de entidades públicas e privadas, mediante convite realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em adesão de caráter voluntário e gratuito, para fins de palestras sobre os temas estabelecidos no programa.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de dezembro de 2019.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**ATO DO PREFEITO**

Processo Adm nº 3636/2018

Interessado: JOÃO BATISTA ALVES

Assunto: ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO - Recurso de multa em 2º instância

AP Nº 327/19

**DESPACHO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 28992/2017, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se ao Departamento de Uso do Solo, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS  
- PREFEITO -

7

3

**RESUMO DAS PORTARIAS****13/12/2019**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****NOMEAR:**

**PORTARIA N° 2871 / 2019 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**, referência e grau 9-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

Class.	Nome	R.G.
--------	------	------

1 °	DANIEL VIEIRA DE ANDRADE	41562098
2 °	GUSTAVO DE LIMA ESTEVAM	49090489
3 °	KAREN MARIANE PARO	36867226

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2872 / 2019 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

Class.	Nome	R.G.
--------	------	------

2 °	PALOMA FRANCA LIMA	41695895
4 °	DENISE THIEMY KIRITA	350086618
5 °	FERNANDA CRISTINA FERREIRA BRANDAO	474453261
6 °	TALES YUDI KATAYAMA KOYAMA	44518302
7 °	LUCIANA SILVA MOTA	25067622
10 °	RENATO LIBARINO AGUILAR	40038658

11º	EDNA MARTINS DOS SANTOS	09936326
12º	MARIA ODENIR DIAS FAUST	374778954
13º	RENATA IZZI PIMENTEL	47830176
17º	VANESSA TEIXEIRA BRANDAO	59671592
18º	EDUARDO DOS ANJOS RESENDE	21823792
19º	DAIANA DE PAULA SANTOS	44358262
20º	ANDERSON DE CASTRO TIROLLA DAMASCENO	30875611
23º	CELSO TSUTOMO MIASHIRO	7808312
24º	PAULA ISADORA DA SILVA MARQUES	46474259
25º	LUCIANA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	42135000
26º	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19346717
28º	EDNA FERNANDES BUENO NICOLETTI	10.518.196
29º	FRANCISCA RAMOS DA SILVA ARAUJO	17450542
30º	PRISCILA GONCALVES JOVENTINO DA CUNHA SIQUEIRA	20757782

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2873 / 2019 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DO TRABALHO** - Diarista, referência e grau 1-A – Tabela 36 - LC. 354/2019 e jornada de 20 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

Class.	Nome	R.G.
--------	------	------

1º	MARCOS ALEXANDRE SANCHES DA COSTA	23760995
2º	ARAYCI DE FATIMA PINHEIRO ABBEHUSEN MIGUEL	3027079

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2874 / 2019 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL**, referência e grau 14-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

Class.	Nome	R.G.
1 °	THAIS KELEN CAVALCANTI DOS SANTOS	36014242
2 °	FELIPE CRUZ DE ALMEIDA SILVA	49465028
3 °	RAIZZA DEL NERO DOS SANTOS	49426807
4 °	PABLO PAIVA FERREIRA	29778834
5 °	JULIA LIMA SUGUIMOTO	44284151
6 °	VICTHOR RODRIGUES DA SILVA	36762033
7 °	MARCIO YUZO SHOJI	36460738
8 °	JULIO CESAR GALVES GOMES MANGINI MOSQUEIRO	20596460
10 °	ANA CAROLINA BURATTO	43714890
11 °	GERMANO ALMEIDA DE SA BRITTO	27.279.197
13 °	STHEFANE DE ALMEIDA SILVA	534114866
14 °	KEZYA PIMENTA SANTOS	39779895
16 °	JOAO JOSE DOS SANTOS FILHO	38098155
17 °	ALESSANDRA CLEMENTINO DA SILVA CERQUEIRA	22999829
18 °	ALBERTO ROSA SILVA	19284697
22 °	JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA	37201561
23 °	VICTOR MARTINS JANUARIO	41076578
24 °	RODOLFO RABELO PEREIRA	56220909
25 °	CELIO DIEGO DA ROCHA NEVES	3553665
26 °	IZABEL CRISTINA SANTOS	24375324
27 °	CAIO BELARMINO ALENCAR BEZERRA	531460551
28 °	JAIME EDUARDO FLYGARE RAZO PEREIRA DOS SANTOS	26164824

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 2875 / 2019 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 8-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

Class.	Nome	R.G.
3 °	PAULA ALESSANDRA DA SILVA	24143002
5 °	OTAVIO ANTUNES LUZ	55701724
6 °	FABYANA MARIA DOS ANJOS	3671219
9 °	IGOR SAMPAIO GONCALVES	19170241

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 2876 / 2019 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO - LISTA ESPECIAL -PCD**, referência e grau 8-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

CLASSIF.	NOME	RG
01°	EDILSON FERREIRA RAMOS	15223349

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 2877 / 2019 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, referência e grau 14-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

1 °	CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS	45817053
2 °	YAGO MACIEL FERREIRA DE ARAUJO	36697827

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2878 / 2019 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

CLASS.	NOME	RG
2º	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES	36942728

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2879/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIZA TAVARES DA SILVA, RG. 28.790.529-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE RECEBIMENTO E CONTROLE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTARIA N° 2870 / 2019 - Tornar Nula** a portaria 1183/2019, publicada em 07 de Junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 2555/19, publicada em 01 de novembro do ano em curso, leia-se: “ **ELAINE TAVARES DE SÁ.** ”

Na portaria 2819/19, publicada em 02 de dezembro do ano em curso, leia-se: “ **EDILSON JOSÉ OLIVEIRA DE MORAIS.** ”

**CONTROLADORIA INTERNA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONTROLADORIA INTERNA**

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**Processo n.º:** 002534/2015 referente a prorrogação do contrato n.º 028/2015

**Contratante:** Município de Osasco/Controladoria Interna

**Contratada:** Confiatta Sistemas e Tecnologia Ltda.

Fica prorrogado o contrato n.º 028/2015 pelo período de 06 (seis) meses a contar de 24/02/2020 até 24/08/2020, conforme manifestação contida às fls. 886 a 889, no valor mensal de R\$ 9.812,66. Parecer jurídico acostado às fls. 891/892 e solicitação de providências quanto ao despacho para publicação às fls. 893 – Verso.

Cintia Mendes Moreira  
Controladora

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO DO TRABALHO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,  
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 02º - DIA 06/01/2020 - às 07h30**

CLASS	NOME	RG
2º	MAYRA PIMENTEL FERREIRA	498989914

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eletor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -(Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) original e cópia de documento (s) que comprove (m) experiência de 6 (seis) meses no exercício no cargo/emprego de Enfermeiro do Trabalho;

**REQUISITOS PARA O CARGO:****ENFERMEIRO DO TRABALHO:**

- Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Enfermagem do Trabalho.
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-SP).
- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro do Trabalho

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019****EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 03º e 04º - DIA 06/01/2020 - às 07h30**

CLASS	NOME	RG
3º	ALICE SILVEIRA ALVES	394331795
4º	JULIO ALUSIAR DE OLIVEIRA	22858409

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe- (COREN-SP).
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:****TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:**

- Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem e Curso de Habilitação Técnica em Enfermagem do Trabalho, com os diplomas devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN- SP).

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 02/2019 a classificação definitiva para os cargos de Motorista de Transportes Leves e Motorista de Transportes Pesados, conforme adiante:

**Lista de Candidatos Habilitados em Ordem de Classificação****LISTA ESPECIAL****Cargo - 004 Motorista de Transportes Leves**

CLASS.NOME	INSCRIÇÃO DOCUMENTO	NOTA FINAL
1º CLAYTON RAMOS DA SILVA	6047854-3	32794661 150,500

**Cargo - 005 Motorista de Transportes Pesados**

CLASS.NOME	INSCRIÇÃO DOCUMENTO	NOTA FINAL
1º FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA	6160046-6	33501611 150,000

**Lista Geral****Cargo - 004 Motorista de Transportes Leves**

CLASS.NOME	INSCRIÇÃO DOCUMENTO	NOTA FINAL
1º LUIS ALBERTO MATIAS MAGALHAES	6151739-9	42717162 194,500
2º PAULO VITOR DE QUEIROZ GUIMARAES	5929331-4	18975780 192,500
3º JOAO VICTOR KATO	6007963-0	30059874-9 187,500
4º MANOEL CAMARGO DE ALMEIDA	5783884-4	15588610 187,500
5º LEONARDO VILLAS BOAS	5809309-5	33347051 185,500
6º GERALDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	6189632-2	21837899 184,500
7º ANDRE LUIS SOARES LEME	6206932-2	19724187 183,000
8º ALEX WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	6089575-6	39295151 179,000
9º PAULO HENRIQUE DELQUIARE	5795035-0	23133143 177,000
10º KAIQUE DE LIMA NOGUEIRA	6087136-9	39589097 177,000
11º REINALDO FIALA DE OLIVEIRA	6015779-8	30373176 176,500
12º FABIO EMERSON IVO	5992285-0	20568698 175,500
13º ALEXANDRE DE CASTRO DAURELIO	6214800-1	28043476 175,000
14º EVANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	6208430-5	18926584 174,500
15º ANTONIO VALCIR BORGES	5907164-8	19282638 173,000
16º ALEXANDRE VICENTIM	5816763-3	27405567 172,500
17º DIOGO DE JESUS RODRIGUES	6199227-5	25984420 172,000
18º MAURO PETRASSI BOMBARDI	5933197-6	12400828 171,500
19º SEBASTIAO DE SOUZA NASCIMENTO	6167745-0	18002878 171,000
20º MARCOS MAURICIO PEDROSO	6202333-0	13733630 170,500
21º WAGNER DA SILVA CUNHA	5811333-9	40579199 170,000
22º RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	6224727-1	54144394 169,500
23º ROGERIO LEAO DO AMARAL	6221709-7	40181217 169,000
24º ANDERSON FERNANDES TOME	6211183-3	457086142 168,500
25º SERGIO ELISEU MACIEL	6042373-0	15188638 167,500
26º ANTONIO APARECIDO VILANOVA	5907013-7	16869854 167,500

27º	DOUGLAS ALBERTO BONDEZAN	5965595-0	6.055.352	167,000
28º	RUBENS SOARES FERNANDES JUNIOR	6169416-9	36362001	167,000
29º	CLAUDIO REIMBERG	6150455-6	11491298	166,500
30º	CESAR RUFINO CHAVES	5909981-0	15808229	166,500
31º	CELIA ALICEDA SANTOS	5780447-8	20568384	166,000
32º	JOSE LUIS JERONIMO	5905985-0	19645586	165,500
33º	EDIMIS CANTUARIO DOS SANTOS	6202915-0	20108324	165,000
34º	AGUINADO GOMES NOGUEIRA	5955605-6	153966749	165,000
35º	JOAO BATISTA RODRIGUES	5898133-0	11937815	164,500
36º	THIAGO BORGES DE OLIVEIRA	6181793-7	2314664	163,500
37º	RODRIGO SOARES DA SILVA	5811287-1	37776473	162,500
38º	WILLIAM MACEDO DE SA COSTA	6200507-3	58508684	160,500
39º	CLAYTON RAMOS DA SILVA	6047854-3	32794661	150,500

**Cargo - 005 Motorista de Transportes Pesados**

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO DOCUMENTO	NOTA FINAL
1º	MANOEL CAMARGO DE ALMEIDA	5783578-0	15588610 185,000
2º	KAYQUE HENRYQUE SANTANA DOS SANTOS	6192834-8	42171050 184,500
3º	DENY ZOLOTAREFF DOS SANTOS	6216739-1	323996838 182,500
4º	LEONARDO VILLAS BOAS	5809243-9	33347051 180,000
5º	THIAGO BORGES DE OLIVEIRA	6181735-0	2314664 179,500
6º	DIOGO MATTAZIO SANTYAGO	6155057-4	28372701 177,500
7º	LUIZ CARLOS MIRANDA	5832301-5	22884414 174,000
8º	PAULO HENRIQUE DELQUIARE	5795545-0	23133143 172,500
9º	EVANDRO DAS NEVES CERQUEIRA	6076732-4	54542790 172,000
10º	ALEXANDRE DE CASTRO DAURELIO	6214834-6	28043476 172,000
11º	SILVIO SERGIO DE OLIVEIRA GIRON	6194939-6	22702049 171,500
12º	IDSON MARQUES DE OLIVEIRA ARAUJO	6215149-5	043551602 171,500
13º	ANDERSON FERNANDES TOME	5777705-5	457086142 170,500
14º	ANTONIO CARLOS ANDRADE LYRA	6155555-0	36748440 170,000
15º	WANDERLEY VIEIRA DE ALMEIDA	5951396-9	11307688 170,000
16º	CESAR SPAGNOL	6217136-4	605153000 170,000
17º	JOSE HELENO RODRIGUES DA SILVA	5997767-1	47784154 167,500
18º	DIOGENES DE ANDRADE SALES	5966493-2	22326451 165,500
19º	JOCELINO DE JESUS SANTOS	6217389-8	901587 165,500
20º	JONAS ALVES DE SENA JUNIOR	6031508-3	44903935 165,000
21º	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS SILVA	6222075-6	6959473 165,000
22º	PEDRO EGIDIO DE LIMA	6191466-5	26403467 164,500
23º	RUBENS RINALDI JUNIOR	6037054-8	41566972 164,000
24º	ELIOMAR FERREIRA CAMPOS	5950572-9	32229397 163,500
25º	EUCLIDES SILVA DA GRACA	6010306-0	44868735 163,000
26º	RICARDO RAMOS DE LIMA	6175508-7	55711846 163,000
27º	ANTONIO SAMPAIO ROCHA	6121751-4	36409913 163,000
28º	JOSIEL CARLOS DA SILVA	6184855-7	26143134 162,500
29º	FABIO ROBERTO CORREA	5879528-6	21214533 162,500
30º	ADRIANA RIBEIRO	5801754-2	23997485 162,000
31º	ANTONIO DIAS DE LEMOS	6226224-6	56363927 162,000
32º	JANIO GOMES DO REAL	6150859-4	14358975 160,000
33º	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	5944828-8	25503531 160,000
34º	SEBASTIAO VIEIRA DE LIMA FILHO	5784199-3	55820595 160,000
35º	DORIVAL FREITAS DA SILVA	6156186-0	24584582 158,000
36º	ALECSANDRO CARDOSO DOS SANTOS	5974113-9	22535956 157,000
37º	MARCOS JOSE VITORINO PEREIRA	5831797-0	12334704 157,000
38º	GEOVA CERQUEIRA PEREIRA	5932213-6	32382923-5 157,000
39º	DIORANDES VIANA MOREIRA	6223282-7	18763645 156,000
40º	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA	6160046-6	33501611 150,000

41º	DANIEL ALVES PAULINO DA SILVA	5778103-6	32579252	150,000
42º	WILLIAM MACEDO DE SA COSTA	6200502-2	58508684	149,500
43º	JACKSON BARBOSA MATOS	6223184-7	62276918	148,500
44º	EMERSON GUTIERREZ DA SILVA	5907364-0	47225138	141,000

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 13 de dezembro de 2019.**

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DA PROVA PRÁTICA, DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA  
E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos para os cargos de Motorista de Transportes Pesados e Agente de Defesa Civil – 1<sup>a</sup> Classe do Concurso Público n° 02/2019, a análise de recurso interposto contra os resultados da prova prática, da prova de aptidão física e informa que não houve recurso interposto contra a classificação prévia, conforme adiante:

- Análise de recurso contra o resultado da prova prática para os cargos de Motorista de Transportes Pesados

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
54079	MARCOS AMORIM SANTOS	58993967	Motorista de Transportes Pesados	025 - Prova Prática	Indeferido

- Análise de recurso contra o resultado da prova de aptidão física para o cargo de Agente de Defesa Civil

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
53979	ALEXSANDRA VERCINSKAS DE RAMOS	62087380	Agente de Defesa Civil - 1 <sup>a</sup> Classe	026 - Teste de Aptidão Física	Indeferido
55006	DEREK WILLIANS FRANCO	59484330	Agente de Defesa Civil - 1 <sup>a</sup> Classe	026 - Teste de Aptidão Física	Indeferido
53962	JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA	59768460	Agente de Defesa Civil - 1 <sup>a</sup> Classe	026 - Teste de Aptidão Física	Indeferido
54837	LUANA DO NASCIMENTO CAMILO	57823057	Agente de Defesa Civil - 1 <sup>a</sup> Classe	026 - Teste de Aptidão Física	Indeferido
55541	MARIANA CRISTINA BOZZI	61027227	Agente de Defesa Civil - 1 <sup>a</sup> Classe	026 - Teste de Aptidão Física	Indeferido
54030	RODRIGO OLIVEIRA	59917610	Agente de Defesa Civil - 1 <sup>a</sup> Classe	026 - Teste de Aptidão Física	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 13 de dezembro de 2019.**

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA  
SOLICITAÇÃO  
DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**  
**(CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019)**

A Prefeitura Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 03/2019, o resultado da análise de recurso contra a solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência.

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	SITUAÇÃO
61552	MARCOS ETO	73705543	Fiscal Tributário	Indeferido
61523	THIAGO DA SILVEIRA BILHIM	73623784	Fiscal Tributário	Deferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente divulgação.

Osasco 13 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Osasco

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 14.664/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 34210/2019**

**DL nº. 77/2019 SMARAPD**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SEMA**

**CONTRATADA:** SUPER PEÇAS AUTO PEÇAS EIRELI

**CNPJ:** 18.225.395/0001-96

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E INSUMOS PARA CAMINHÃO DE COLETA SELETIVA

**ASSINATURA:** 12/12/2019

**VALOR:** R\$ 1.822,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PROCESSO:** 20.555/2019

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SECADORAS DE ROUPAS

Às 10:00 horas do dia 12 de dezembro do ano de 2019 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1337 de 02/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 20.555/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 064/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Secadoras de Roupas. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a empresa primeira classificada FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 13.642.211/0001-70 para negociação e aceitabilidade do preço, para o item 01 – Secadora de Roupas, pelo valor unitário de R\$ 1.570,00. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro e estando em pleno atendimento, a empresa foi HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação **SECADORA DE ROUPAS** foi adjudicado para a empresa **FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 13.642.211/0001-70**, pelo valor unitário de **R\$ 1.570,00** (Hum mil, quinhentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 235.500,00 para 150 unidades, da marca Electrolux, modelo SPV11.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 064/2019

DOMINGOS BARONE FILHO  
Pregoeiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PROCESSO:** 10.829/2019

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA

Às 10:00 horas do dia 12 de dezembro do ano de 2019 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1648 de 24/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 10.829/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 065/2019, cujo objeto é aquisição de caixa térmica. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a empresa primeira classificada para os itens 01 e 02 - FAST BIO COMERCIAL EIRELI. – CNPJ 21.707.794/0001-06 para negociação e aceitabilidade do preço para os itens: 01 - **Caixa Térmica de 57 Litros**, pelo valor total do item de R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais) para 60 unidades, e item 02 - **Caixa Térmica de 100 Litros**, pelo valor total do item de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais) para 10 unidades. Foi convocada a empresa primeira classificada para o item 03 - ITACA EIRELI. – CNPJ 24.845.457/0001-65 para negociação e aceitabilidade do preço para o item: 03 - **GELOX - Bobinas (gelox)**, pelo valor total do item de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para 250 unidades, foi aceito a proposta, em análise a documentação enviada, verificamos que não atendeu o item 9.1.4.1 do edital, pois foi enviado apenas notas fiscais, não servindo como atestado de bom atendimento, sendo assim, restou a empresa inabilitada. Tendo em vista a inabilitação da primeira classificada, foi convocada a segunda classificada para o item 03 - R D M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MOBILIARIO EIRELI. – CNPJ 03.668.066/0001-42 para negociação e aceitabilidade do preço para o item: 03 - **GELOX - Bobinas (gelox)**, pelo valor total do item de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para 250 unidades. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro e estando em pleno atendimento, as empresas FAST BIO COMERCIAL EIRELI e R D M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MOBILIARIO EIRELI, foram HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação **AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA** foi adjudicado para a empresa **FAST BIO COMERCIAL EIRELI**. – CNPJ **21.707.794/0001-06**, para o **item 01**, pelo valor total do item de R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais) para 60 unidades, e **item 02**, pelo valor total do item de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais) para 10 unidades. E para a empresa **R D M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MOBILIARIO EIRELI**. – CNPJ **03.668.066/0001-42**, para o **item 03**, pelo valor total do item de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para 250 unidades.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 065/2019

GRIES ALVES DA SILVA  
Pregoeira

Anderson Ferreira da Silva  
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**"ATO DA PREGOEIRA"**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05.642/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07  
(SETE) LUGARES**

As 10:00 horas do dia 13/12/2019, e em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, por caracterizar-se LICITAÇÃO DESERTA.

A ATA encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 066/2019

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**Gries Alves da Silva**  
-Pregoeira-

**Carla Regina Pais Fontes**  
-Membro-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.713/2019** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, ACOMPANHADOS DOS ACESSÓRIOS E CILINDROS DE OXIGÊNIO, E FORNECIMENTO CONTINUADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO**, para análise de impugnação. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014.**

**Convocação Reunião Ordinária do CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades inscritas ou com projetos inscritos no Conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados na discussão da política de Assistência Social em Osasco, à participar da Reunião Ordinária que será realizada na próxima 5ª feira, dia 19 de dezembro de 2019, às 9:00 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco. Ordem do dia: **Deliberações: 1) Ata da reunião ordinária de 28/11/2019; 2) Plano Municipal de Assistência Social; 3) Demonstrativo prestação de contas Federal 2018; 4) Confraternização do CMAS; 5) Informes gerais. (informe sobre a reforma administrativa da S.A.S.)**

Gilma Ramos  
Presidenta CMAS

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****Ato do Diretor**

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 45.291/2011, contra o servidor matriculado sob o nº 97.320, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo art. 3º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo e, consequentemente, determina a **SUSPENSÃO** pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Osasco, 12 de dezembro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

**EXTRATOS:****Processo: 30.547/2019; Termo de Permissão de Uso nº 202/2019;**

Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras;

Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A;**

Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar infraestrutura subterrânea para telecomunicações, nos seguintes endereços: Acesso para a Avenida Nações Unidas, Viaduto Presidente Tancredo de Almeida Neves, Avenida Visconde de Nova Granada, Avenida da Liberdade, Avenida dos Autonomistas e Praça Manoel Coutinho, utilizando-se do Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 60 (sessenta) dias.

**Processo: 30.545/2019; Termo de Permissão de Uso nº 203/2019;**

Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras;

Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A;**

Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar infraestrutura subterrânea para telecomunicações, nos seguintes endereços: Praça Manoel Coutinho, Avenida dos Autonomistas e Avenida Corifeu de Azevedo Marquês, utilizando-se do Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 30 (trinta) dias.

**Processo: 21.792/2015; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Onerosa nº 024/2016;** Poder Concedente: Município de Osasco/ C.M.T.O. – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO/Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana; Concessionária: **AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA.;** Assunto: O Termo Aditivo tem por objeto: o estabelecimento do benefício da integração tarifária gratuita entre as linhas municipais do sistema de transporte público coletivo por ônibus.

**Processo: 21.792/2015; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Onerosa nº 025/2016;** Poder Concedente: Município de Osasco/ C.M.T.O. – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE

OSASCO/Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana; Concessionária: **VIAÇÃO OSASCO LTDA.**; Assunto: O Termo Aditivo tem por objeto: o estabelecimento do benefício da integração tarifária gratuita entre as linhas municipais do sistema de transporte público coletivo por ônibus.

**Processo: 09.806/2019; Termo de Fomento nº 004/2019;** Município de Osasco/C.M.D.C.A. – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Osasco; OSC Parceira: **NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS SEBASTIAN**; Assunto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a formação artística e social de crianças e adolescentes, de 06 (seis) a 18 (dezoito) anos, por meio do Programa de Formação e Desenvolvimento Sociocultural e Artístico – P.F.D.S., conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 09.806/2019 e no Plano de Trabalho às fls. 05/52; Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); Vigência: 03 (três) meses.

**Processo: 20.904/2019; Contrato nº 108/2019;** Contratante: Município de Osasco/ C.M.D.C.A. – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Osasco; Contratado: **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de elaboração de Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Sociais, da cidade de Osasco/SP, registradas no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, conforme Termo de Referência, acostado às fls. 44/48 e Proposta Técnica do CONTRATADO, acostada às fls. 94/99; Valor: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais); Vigência 03 (três) meses.

**Processo: 13.620/2018; Termo de Aditamento nº 195/2019;** Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação/ Serviços e Obras; Contratada: **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 025/2019, por mais 02 (dois) meses, contada de 19 de novembro de 2019, conforme a manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada à fl. 1795, Parecer Jurídico às fls. 1799/1802, Ratificação à fl. 1804 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1805; Vigência: 02 (dois) meses.

**Processo: 14.697/2018; Contrato nº 109/2019;** Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: **BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI;** Assunto: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de 01 (um) veículo zero km, adaptado para AMBULÂNCIA TIPO A, de Marca PEUGEOT, modelo Partner 1,6 – Flex, Ano/modelo 2019, air bag para os ocupantes da cabine, freio com (A.B.S) nas 4 (quatro) rodas, conforme Item I, Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2019 e Proposta de Preços às fls. 352/353 e demais elementos que compõem o Processo Administrativo nº 14.697/2018, para utilização pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Valor: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 14.697/2018; Contrato nº 110/2019;** Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: **GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP;** Assunto: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de 01 (um) veículo zero km, adaptado para AMBULÂNCIA TIPO A, de Marca RENAULT, modelo Renault Master L1 H1 19/20 – Diesel, conforme, Item II, Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2019 e Proposta de Comercial às fls. 428/430 e demais elementos que compõem o Processo Administrativo nº 14.697/2018, para utilização pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Valor: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTRARIA N° 098/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 29841/2019) contra o servidor de matrícula nº 130.972, por infração ao art. 3º, inciso XI e pelo art. 14, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento sumário revisto no artigo 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de ADVERTÊNCIA.

Osasco/SP., 10 de dezembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
**Diretor do Departamento de**  
**Procedimentos Disciplinares**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA N° 099/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 30109/2019) contra o servidor de matrícula nº173.602, por infração aos art. 3<sup>a</sup>, inciso I, art. 4º, inciso XII e pelo art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento sumário revisto no artigo 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de SUSPENSÃO.

Osasco/SP., 13 de dezembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
**Diretor do Departamento de**  
**Procedimentos Disciplinares**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.117/2019**

A Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Comunicação Social torna pública a realização da sessão pública para sorteio dos membros da subcomissão técnica para análise das propostas técnicas do processo licitatório para contratação de agência de publicidade pela Prefeitura do Município de Osasco.

Sessão pública de sorteio acontecerá dia 19/12/19 as 9:00.  
Departamento Central de Licitações e Compras  
Rua Narciso Sturlini n° 161 – Centro, Osasco/SP CEP 06018-100

Osasco, 11 de dezembro de 2019



**THIAGO SILVA**  
Secretário

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SIOPE

Page 1 of 1


**SIOPE**  
 SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
 SOBRE ORÇAMENTOS  
 PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)
**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

Osasco - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO ENSINO</u>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS <i>(caput do art. 212 da Constituição)</i>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.067.310.250,00</b>	<b>1.067.310.250,00</b>	<b>1.188.286.509,59</b>	<b>111,33</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	376.700.100,00	376.700.100,00	299.165.909,22	79,42
1.1.1- IPTU	344.174.849,00	344.174.849,00	262.438.077,86	76,25
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.525.251,00	32.525.251,00	36.727.831,36	112,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	41.834.943,00	41.834.943,00	44.154.890,54	105,55
1.2.1- ITBI	35.122.334,00	35.122.334,00	43.655.137,82	124,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.712.609,00	6.712.609,00	499.752,72	7,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	592.271.077,00	592.271.077,00	789.165.745,27	133,24
1.3.1- ISS	573.706.370,00	573.706.370,00	779.948.482,29	135,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.564.707,00	18.564.707,00	9.217.262,98	49,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	56.504.130,00	56.504.130,00	55.799.964,56	98,75
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>590.824.103,00</b>	<b>590.824.103,00</b>	<b>508.103.049,25</b>	<b>86,00</b>
2.1- Cota-Parte FPM	74.429.379,00	74.429.379,00	58.592.247,38	78,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.429.379,00	67.752.781,00	55.665.535,31	82,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	3.350.513,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	3.326.085,00	2.926.712,07	87,99
2.2- Cota-Parte ICMS	402.109.569,00	402.109.569,00	336.848.510,66	83,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	1.176.076,00	1.176.076,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.241.128,00	2.241.128,00	2.486.931,27	110,97
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	83,68	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	110.867.951,00	110.867.951,00	110.175.276,26	99,38

## SIOPE

Page 2 of 6

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.658.134.353,00</b>	<b>1.658.134.353,00</b>	<b>1.696.389.558,84</b>	<b>102,31</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.567,31</b>	<b>0,00</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>50.136.000,00</b>	<b>274.635.145,00</b>	<b>35.151.901,99</b>	<b>12,80</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	48.829.000,00	0,00	32.111.009,11	0,00
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	48.829.000,00	1.804.325,70	3,70
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	224.498.145,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.306.000,00	1.308.000,00	1.236.567,18	94,54
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.216,88</b>	<b>0,00</b>
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	0,00	4.216,88	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>5.662.103,00</b>	<b>5.662.103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>55.800.103,00</b>	<b>280.297.248,00</b>	<b>35.174.686,18</b>	<b>12,55</b>

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>116.829.500,00</b>	<b>116.829.500,00</b>	<b>101.052.453,04</b>	<b>86,50</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	13.550.556,00	13.550.556,00	11.133.106,63	82,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	80.421.914,00	80.421.914,00	67.369.701,97	83,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	235.215,00	235.215,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	448.225,00	448.225,00	497.386,29	110,97
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	16,73	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	22.173.590,00	22.173.590,00	22.052.241,42	99,45
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>342.138.645,00</b>	<b>117.729.500,00</b>	<b>254.157.690,45</b>	<b>215,88</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	341.239.645,00	116.829.500,00	253.517.267,45	217,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	899.000,00	900.000,00	640.423,00	71,16
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>224.410.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.464.814,41</b>	<b>0,00</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

SIOPE

Page 3 of 6

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	306.491.194,00	304.990.933,53	232.861.060,33	76,35	232.861.060,33	76,35	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	167.721.294,00	166.221.294,00	132.497.688,50	79,71	132.497.688,50	79,71	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	138.769.900,00	138.769.639,53	100.363.371,83	72,32	100.363.371,83	72,32	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	37.190.101,00	36.255.084,47	32.374.070,41	89,30	32.374.070,41	89,30	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	17.603.891,00	17.158.264,00	14.495.239,84	84,48	14.495.239,84	84,48	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	19.586.210,00	19.096.820,47	17.878.830,57	93,62	17.878.830,57	93,62	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	343.681.295,00	341.246.018,00	265.235.130,74	77,73	265.235.130,74	77,73	0,00	
<u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</u>								Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>								Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) <sup>1</sup>								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%								91,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%								12,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%								-4,36
<u>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</u>								Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								1.325.489,96
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>								0,00
<u>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE</u>								
<u>IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</u>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	365.494.854,40	272.048.010,96	74,43	243.682.533,13	66,67	28.365.477,83	
22.1 - Creche	0,00	201.258.560,70	143.594.554,34	71,35	127.888.926,82	63,54	15.705.627,52	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos	0,00	91.689.779,00	73.496.464,17	80,16	73.496.464,17	80,16	0,00	

## SIOPE

Page 4 of 6

do FUNDEB								
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	109.568.781,70	70.098.090,17	63,98	54.392.462,65	49,64	15.705.627,52	
22.2- Pré-escola	0,00	164.236.293,70	128.453.456,62	78,21	115.793.606,31	70,50	12.659.850,31	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	91.689.779,00	73.496.464,17	80,16	73.496.464,17	80,16	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	72.546.514,70	54.956.992,45	75,75	42.297.142,14	58,30	12.659.850,31	
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>266.595.432,00</b>	<b>360.477.514,59</b>	<b>274.602.535,00</b>	<b>76,18</b>	<b>229.312.964,88</b>	<b>63,61</b>	<b>45.289.570,12</b>	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	158.356.110,00	157.866.460,00	118.242.202,40	74,90	118.242.202,40	74,90	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	108.239.322,00	202.611.054,59	156.360.332,60	77,17	111.070.762,48	54,82	45.289.570,12	
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>27- OUTRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>266.595.432,00</b>	<b>725.972.368,99</b>	<b>546.650.545,96</b>	<b>75,30</b>	<b>472.995.498,01</b>	<b>65,15</b>	<b>73.655.047,95</b>	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Valor

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	152.464.814,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) <sup>5</sup>	152.464.814,41
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) <sup>6</sup>	320.530.683,60
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>	18,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## SIOPE

Page 5 of 6

VINCULADOS AO ENSINO								
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	44.665.000,00	48.528.000,00	39.849.558,56	82,12	31.877.367,16	65,69		7.972.191,40
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.452.284,00	48.637.624,54	38.923.890,04	80,03	29.742.369,16	61,15		9.181.520,88
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	72.117.284,00	97.165.624,54	78.773.448,60	81,07	61.619.736,32	63,42		17.153.712,28
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	338.712.716,00	823.137.993,53	625.423.994,56	75,98	534.615.234,33	64,95		90.808.760,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						145.351.171,00	0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						137.983.987,37	0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB						7.367.183,63	0,00	
<u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</u>						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						8.332.228,04	11.007.305,69	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						253.517.267,45	32.111.009,11	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						261.180.188,52	31.077.339,31	
47.1- Orçamento do Exercício						261.180.188,52	31.077.339,31	
47.2- Restos a Pagar						0,00	0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						640.423,00	166.528,04	
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.309.729,97	12.207.503,53	
50- (+) AJUSTES						0,00	0,00	
50.1- Retenções						0,00	0,00	
50.2- Conciliação Bancária						0,00	0,00	
50.3- Valor a Recuperar						0,00	0,00	
50.4- Outros valores Extra Orçamentário						0,00	0,00	
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						1.309.729,97	12.207.503,53	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 12/12/2019 Hora da Emissão: 11:3:4

<sup>1</sup>Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup>Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

SIOPE

Page 6 of 6

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2019 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA N° 29/2019**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n° 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de n° 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privada visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto n° 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, TORNA PÚBLICA a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º, com prazo de 15 dias para manifestação de interessados:

Praça/ Endereço	Bairro	Nome do Equipamento/Denominação
Praça Ilvano Ferrari, Rua Clotilde Galese, s/n	Bela Vista	Praça

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

Marcelo Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**SECRETARIA DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: SAHA CENTRO DE INFUSÕES LTDA

Endereço: Rua Cipriano Tavares, 123 - Andar 6 - Conjuntos 61 ao 66 - Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 04.104.895/0002-46

Atividade: 8640.2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente.

Nº Protocolo: 005.923/2019

Data Deferimento: 26/06/2018

Data Validade: 26/06/2019

Responsável Legal: Renato Augusto Neves

Responsável Técnico: Marcos Lago Cortês de Campos Filho

Osasco, 11 de dezembro de 2019.

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30748/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa J.ALVES CONSULTORIA, GESTÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ 27.374.330/0001-01, pelo valor total de R\$54.633,50 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 04 de dezembro de 2019

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco  
Tel. 3699-8900



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26398/19  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo a Indenização complementar , nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa One Laudos Diagnósticos Médico, estabelecida na Av.Alameda Rio Negro 1084 sala 68 inscrita no CNPJ.24.516.372.0001-33 pelo valor total de R\$14.703,06(Quatorze mil setecentos três reais e seis centavos )referente ao mês de Julho/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 12 de dezembro de 2019

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26711/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PROD E SERV P/SAÚDE EIRELLI, inscrita no CNPJ 10.267.695/0001-26, pelo valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 10 de dezembro de 2019

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: UNASCO – UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO

Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 2629 Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 47.465.380/0001-01

CNAE Atividade: 8640-2/03 Serviços de Hemodiálise e Nefrologia

Nº Protocolo: 008.291/2019

Data da Lavratura: 30/10/2019

Responsável Legal/ Técnico: Washington Luiz da Silva Correia

Auto de Infração nº: AIF 0035

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição cautelar dos produtos nº 0018

Termo de liberação de produto nº: 420

Osasco, 12 de Dezembro de 2019

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SAÚDE**  
NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco  
PABX 3699-8900/ Ramal 9012/9017  
e-mail: [educaçopermanente.ss@osasco.sp.gov.br](mailto:educaçopermanente.ss@osasco.sp.gov.br)



Osasco, 13 de dezembro de 2019.

## EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e o **INSTITUTO PHORTE DE EDUCAÇÃO LTDA** responsável pelo apoio logístico e administrativo dos cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* em contrato com a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, através do processo nº 022871/2018, Termo de Cooperação Nº 06/2018, e Termo Aditivo Nº 05/2019, que irá vigorar de 01/01/2020 até 31/12/2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****Corregedoria Geral – GCMO****Portaria nº 060/2019**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante do inciso I do artigo 132 e agravante do inciso II do artigo 133, todos da lei Complementar 129/05, determino a **Suspensão de 1 (um) dia convertido em multa conforme artigo 24 da Lei supracitada** referente ao Procedimento Disciplinar nº 044/2018 em face do servidor **GCM Antônio Aouad Gonçalves – Matr. 177.130**,

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 11 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 28293/2019

Interessado: RICO'S BAR LTDA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

#### Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento RICO'S BAR LTDA, sito à Rua São Mauricio, nº 451 – Km 18 – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 11 de dezembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 30669/2019

Interessado: FAITH HOOKAH TABACARIA & LOUNGE BAR LTDA

Assunto: LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

#### Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls.35, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento FAITH HOOKAH TABACARIA & LOUNGE BAR LTDA, sítio à Avenida Hildebrando de Lima, nº 389 – Km 18 – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 11 de dezembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### TORNAR NULA E SEM EFEITO

Na edição 1679 da IOMO de 26/06/2019 na página nº 52 do processo administrativo nº 15534/2019, **torno nula e sem efeito** a publicação de LACRE, do estabelecimento AUTO POSTO VERONESES LTDA, visto que a documentação encontra-se regularizada.

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 19049/2019

Interessado: JOAO DOS SANTOS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1705/2019.

#### Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.10, e pelo que dos autos consta, **DEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa Nº 1705, do estabelecimento JOAO DOS SANTOS, sito à Rua Tom Jobim, nº 145 – Santa Maria – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de dezembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 19961/2019

Interessado: RENAN PEDRO PEREIRA SANTOS

Assunto: LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

#### Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls.15 (verso), e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento RENAN PEDRO PEREIRA SANTOS, sítio à Rua São Rafael, nº 152 – Indl. Anhanguera – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de dezembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### Gabinete do Secretário

Processo Adm. N°. 20006/2019

Interessado: EDGAR FERREIRA SANTOS

Assunto: LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

#### Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls.19, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento EDGAR FERREIRA SANTOS, sítio à Rua Quero-quero, nº 167 – Aliança – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de dezembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 30406/2019

Interessado: LUAN FERREIRA DE SOUZA

Assunto: PERMISSÃO DE USO DO PASSEIO PÚBLICO

#### Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas em fls. 08 (verso) e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento LUAN FERREIRA DE SOUZA, sítio à Rua Agop Guzelian, nº 211 – Presidente Altino – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### PORTARIA INTERNA 061/2019

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO DO MUNICIPIO DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo segundo do art. 90 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

Considerando as competências atribuídas à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco a Instauração e decisão de Sindicâncias.

Art. 2º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****CASA DO EMPREENDEDOR “ JURANDIR PAES”****PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA  
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS, E ATIVIDADES****PROCESSO / INTERESSADO**

14135/2019 LUIZ FERNANDO SOARES DE CAMPOS  
08970/2019 D`CINTRA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI  
10335/2019 FRANCISCA SAMARA XAVIER DE SOUSA  
06340/2019 LUIS MARCELO PAIVA  
10608/2019 FERNANDO ARAUJO NOVENTA  
10137/2019 EIRENI MENDES MACHADO ALVES  
09102/2019 EXATA CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA LTDA  
06760/2019 GABRIEL GAMA FERREIRA  
09932/2019 ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO SANTOS  
07045/2019 ANA THAIS SASSO  
09500/2019 ANGELA DA COSTA AQUINO  
08782/2019 ADL COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI  
08160/2019 BRUNO SANTIAGO MASTROCOLA LABORATORIO DE ATUALIDADES  
07018/2019 CONSULT SPORTS & MARKETING EIRELI  
10179/2019 MARCIO CRISOSTOMO CASTILHO  
10188/2019 JOSEFA CALHEIROS DE LIMA AZEVEDO  
08382/2019 JEFFERSON RAMALHO  
20878/2019 VANIA UMBELINA MACHADO IMOVEIS  
11502/2019 RAINALDO MARTINS FELICIANO  
20649/2019 KATIA DE MOURA UNIFORMES  
20469/2019 A RODRIGUES DE FREITAS AUTO SOCORROS 24 HORAS ME  
20592/2019 GAURAMA SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA  
20586/2019 R A OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVO  
10596/2019 EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO EIRELI  
14726/2019 LARISSA PEREIRA BARRETO RODRIGUES  
11467/2019 W JUNQUEIRA BISPO SERVIÇOS DE INFORMATICA  
20055/2019 FABIO DA SILVA AGUIAR  
10191/2019 A DE S MANTOVANI SERVIÇOS E TRANSPORTE  
06334/2019 ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO  
06313/2019 FERNANDO APARECIDO DA PONTE  
09725/2019 THAYNARA ALMEIDA DIAS  
10098/2019 JOSE ROBERTO DA SILVA  
09788/2019 CARLA REGINA FEITOSA  
10263/2019 GILBERTO FELISBINO  
24004/2018 ELAINE AZEVEDO MALHEIROS MARTINS  
08423/2019 FELIPE PEREIRA DIAS  
07077/2019 ALEX SENRA VAZ  
04118/2019 JOÃO PAULO MENEZES DE LIMA  
04081/2019 DOUGLAS BASTOS DE SANTANA  
10272/2019 EVERTON LIMA DA SILVA  
08895/2019 PRISCILA RIBEIRO FREITAS  
11480/2019 EDER SANTOS DE SOUZA  
06991/2019 LMS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
10429/2019 ROBERTA FREITAS COMIN SILVA  
10574/2019 DOUGLAS ALVES DIAS  
10573/2019 SUELLEN CRISTINE MARIANO  
10405/2019 ARNALDO DE BARROS PAES  
11104/2019 FZ INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA  
16478/2019 REAL TIME SPORTS S.A.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

13996/2019 BRUNA LEITE MACHADO LIMEIRA  
20876/2019 RCJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA  
20958/2019 ESCOLA DESTAQUE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL LTDA  
20984/2019 NALG AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EIRELI  
20991/2019 RENAN AUGUSTO RODRIGUES  
20987/2019 WESLEY NASCIMENTO CARVALHO  
21010/2019 RAFAEL P. BARBOSA TECNOLOGIA  
28118/2018 THIAGO RABIATTI AURICHO  
21042/2019 B A ZENERATO  
08638/2019 HENRIQUE DA SILVA LIRA  
13993/2019 DIGITRON NEW CENTER E INFORMATICA EIRELI  
10140/2019 LETICIA RUIVO DA SILVA  
10172/2019 ANDERSON DOS SANTOS BRITO  
09045/2019 THIAGO MONTEIRO CARDOSO  
08771/2019 AILTON MEIRELES ALMEIDA  
07066/2019 REGINALDO ARAGONI  
10031/2019 MICHEL BERNARDES MARCONDES  
10159/2019 SOLANGE FERREIRA DO ROSARIO SANTANA  
10177/2019 ENY MARIA DE OLIVEIRA  
19710/2019 REDE PREMIUM DE COMUNICAÇÃO LTDA  
19689/2019 JJR MAX CONSTRUÇÕES EIRELI  
19702/2019 ALAN LOPES DE ARAUJO  
19846/2019 ALCIR A DIAS TRANSPORTES  
19670/2019 SERGIO DE CASTILHO SEGURANÇA DO TRABALHO  
20130/2019 OPERA GESTÃO DE EMPRESAS LTDA  
21161/2019 ALBERTO LUIZ SANTANA  
21007/2019 RODRIGO MIRA POLVERENTE  
21027/2019 MT SATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
17340/2019 ECO EMBREAGENS AUTOMOTIVOS LTDA  
09548/2019 MARCIO LEANDRO DO NASCIMENTO  
21698/2019 CHRISTHYAN FRANCA DA SILVA  
21049/2019 SUELLEN FEITOSA SILVA  
22206/2019 ROBERTA BARREIROS CORREA  
20609/2019 GABRIEL GILIO  
14306/2019 MOMENTUM EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
22038/2019 ANTONIO CARLOS LEAL DOS SANTOS  
21267/2019 CAROLINA STUCHER RODRIGUES LOPES  
21309/2019 PATRICIA MACIEL DO NASCIMENTO  
21369/2019 LUCAS AREDE DE ALMEIDA SOUZA  
18931/2019 ANA PAULA DA SILVA  
21254/2019 EDMILSON ROGERIO DOS REIS  
14306/2019 MOMENTUM EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
22038/2019 ANTONIO CARLOS LEAL DOS SANTOS  
21267/2019 CAROLINA STUCHER RODRIGUES LOPES  
21309/2019 PATRICIA MACIEL DO NASCIMENTO  
21369/2019 LUCAS AREDE DE ALMEIDA SOUZA  
18931/2019 ANA PAULA DA SILVA  
21254/2019 EDMILSON ROGERIO DOS REIS  
21143/2019 MARILDA LUCIA DE JESUS  
21223/2019 ROGERIO BIONDO  
21251/2019 JOSUE ALVES DE ANDRADE  
21185/2019 THIAGO YATAKA WADA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

18885/2019 LEINY PEREIRA DE ALENCAR  
18845/2019 ROSEMEIRE LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
20447/2019 CATIA SERGIA DA SILVA  
20464/2019 MARCELLA CRISTINA SERRANO  
20727/2019 JEFFERSON CABRAL VALENTIM  
20771/2019 BRUNA BORGES DE OLIVEIRA  
20706/2019 WILTON JULIANO MENDES  
20718/2019 CARLA CRISTINA DOS SANTOS BEDNAREK  
20379/2019 MARCELO DOS SANTOS MATTOS  
21586/2019 SUSANA VIGNETTI  
21590/2019 EDUARDO SEVERINO DOS SANTOS  
21400/2019 FLAVIO RODRIGUES SILVA  
21180/2019 ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  
21468/2019 KATIA CRISTINA MOREIRA  
19211/2019 FGS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇOES EIRELI  
19840/2019 MK INK TATTOO SUPPLY COMERCIO E ACESSORIOS PARA  
TATUADORES EIRELI  
17608/2019 SP PISOS INDUSTRIAL EIRELI  
19756/2019 MIXIRICA PRODUÇÕES LTDA  
19724/2019 PRISCILA DONATA PORTO DA SILVA  
19833/2019 KEZIA MALLENA SANTOS DUARTE  
19780/2019 DIANA PRINCE COMERCIAL EIRELI  
19713/2019 ACELERADORA DE MARCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
19708/2019 NWR TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE TI LTDA  
19758/2019 MARIA APARECIDA RASTELLI DE CAMARGO  
17017/2019 MARCOS COSTA MOURA  
17215/2019 RAFAEL FERREIRA DE CAMARGO  
17186/2019 MARCIA CRISTINA CINTRA MANHOLETO  
17032/2019 DANIELLE DA SILVA BRITO  
17039/2019 JHONATAN MOREIRA PIRES DE ALMEIDA  
17036/2019 DENNYSON SANTOS PAIVA LAURENTI  
21536/2019 ANDRE GUEDES DA SILVA  
21589/2019 JOSE NELSON TEIXEIRA DE LEMOS  
21576/2019 ELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO  
21554/2019 SANDRA REGINA VIEIRA NUNES  
21532/2019 BRUNA FERNANDA RODRIGUES MACHADO  
20895/2019 FLAVIA ALENCAR DE SOUZA LIMA  
20651/2019 NEWTON CARLOS LUCIANO BUENO  
20712/2019 NATALIA SOUSA MUNOZ  
20713/2019 RONALDO PEREIRA DA SILVA  
21241/2019 JOSE VICTOR RUEL  
20461/2019 RAFAEL ALVES DA SILVA  
20450/2019 LETICIA GAROTTI BARBOSA ROMEIRO  
21399/2019 MARIA ALEXSANDRA BORGES GOMES  
21303/2019 JOVENAL NASCIMENTO DA CRUZ  
21382/2019 ELAINE MORAES DOS SANTOS

ALEXANDRE MARIA  
Diretor Casa do Empreendedor-STUDE

PAULO CONTIM  
Secretário Municipal-STUDE

**COMPANHIA DE TRANSPORTES DE OSASCO**

C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transporte de Osasco)  
CNPJ sob nº 55.513.279/0001-07

**ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transporte de Osasco)

Contratada: RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli.

Processo 005/2017

Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada para fornecimento de mão de obra especializada (motorista)

VALOR TOTAL: R\$ 23.068,00 (vinte e três mil e sessenta e oito reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 10 de abril de 2019

**CMTO- COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE OSASCO**

CNPJ 55.513.279-0001-07

**RATIFICAÇÃO**

Contratante: C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transporte de Osasco)

Contratada: RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli.

Processo 005/2017

Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada para fornecimento de mão de obra especializada (motorista)

Data da assinatura: 10/04/2019

Autoridade ratificadora

Jair Anastácio



C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transportes de Osasco)  
CNPJ sob nº 55.513.279/0001.07

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transporte de Osasco)

Contratada: JCX NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA.

**Processo 088/2019**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em criação e hospedagem de site**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

VALOR TOTAL: R\$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 12 de agosto de 2019.



### RATIFICAÇÃO

Contratante: C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transportes de Osasco)

Contratada: JCX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA.

**Processo 088/2019**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em criação e hospedagem de site**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

Data da assinatura: 12 de agosto de 2019

Autoridade ratificadora

Jair Anastácio  
Presidente

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo de Compras n.º 250/19  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/19**

**Tipo: MENOR PREÇO**

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação e modernização de infraestrutura do prédio da Unidade II para instalação do Centro de Educação Infantil o Mundo da Criança Zona Norte, situado na Avenida Getulio Vargas, 990, conforme especificações constantes do anexo I.**

Homologo o presente certame, amparado no r. Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO  
PRESIDENTE**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Processo de Compras n.º 250/19  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/19**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação e modernização de infraestrutura do prédio da Unidade II para instalação do Centro de Educação Infantil o Mundo da Criança Zona Norte, situado na Avenida Getulio Vargas, 990, conforme especificações constantes do anexo I.**

Na licitação acima, o objeto foi adjudicado em favor da empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** com proposta no menor valor de R\$ 14.499.083,78.

Osasco, 13 de dezembro de 2019.

**Luiz Roberto Ramos Nogueira  
PRESIDENTE DA CPL – PORTARIA 009/19**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 452/19****Edital de Convite n.º 016/19****Tipo: Menor Preço Global****Objeto: Aquisição de mobiliário para salas de aula, conforme anexo I.**

Na licitação acima, o objeto foi adjudicado em favor da empresa FB DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME, com proposta no menor valor global de R\$ 51.750,00.

Osasco, 12 de dezembro de 2019.

**Luiz Roberto Ramos Nogueira  
PRESIDENTE DA CPL – PORTARIA 009/19**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 452/19

**CONVITE** n.º 016/19

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Aquisição de mobiliário para salas de aula, conforme Anexo I.

Homologo o presente certame, amparado no r.  
Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no  
mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 12 de dezembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**PRESIDENTE**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 453/19

**CONVITE** n.º 017/19

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Aquisição de mobiliário para berçário, conforme Anexo I.

Homologo o presente certame, amparado no r.  
Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no  
mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 12 de dezembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**PRESIDENTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 453/19****Edital de Convite n.º 017/19****Tipo: Menor Preço Global****Objeto: Aquisição de mobiliário para berçário, conforme anexo I.**

Na licitação acima, o objeto foi adjudicado em favor da empresa MGRJ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, com proposta no menor valor global de R\$ 36.000,00

Osasco, 12 de dezembro de 2019.

**Luiz Roberto Ramos Nogueira  
PRESIDENTE DA CPL – PORTARIA 009/19**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA Nº 458/2019

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) CRISTIANO AMARAL DOS SANTOS, portador (a) do RG 27.326.436-9, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 04 de dezembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 05 de dezembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente



# PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

## BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FABIO NASCIMENTO SOUZA MEDEIROS, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco - SP no dia (25/05/1979), residente em Osasco - SP, filho de NEUCINO NASCIMENTO MEDEIROS e de TEREZINHA NUNES DE SOUZA MEDEIROS; e SHEILA MESSA DO AMARAL, brasileira, solteira, nascida em Uruguaiana - RS no dia (20/03/1982), residente em Uruguaiana - RS, filha de RONALDO VIEIRA DO AMARAL e de MARIA INES ROTEL MESSA. Osasco 16/10/2019.

CLAYTON MARQUES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP no dia (04/09/1976), residente em Osasco - SP, filho de GENERINO JESUS SOARES e de AUTA MARQUES SOARES; e TABATA DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital - SP no dia (15/09/1988), residente em Cotia - SP, filha de MANOEL DOMINGOS DE ALMEIDA e de GILMARA ARAUJO DE SOUZA ALMEIDA. Osasco 11/11/2019.

DENISON DE PAIVA CHAGAS, brasileiro, solteiro, nascido em Guarulhos - SP no dia (25/08/1990), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO JUSTINO CHAGAS e de MARIA LINDALVA DE PAIVA CHAGAS; e JOSEANE ALEXANDRINA PONTES, brasileira, divorciada, nascida em Subdistrito Vila Mariana São Paulo - SP no dia (24/09/1985), resi-

dente em Osasco - SP, filha de NAERCIO ELIAS PONTES e de JOSEFA ALEXANDRINA DE SOUZA. Osasco 12/11/2019.

RAYRONN NERI DE SÁ, brasileiro, solteiro, nascido em Buriti - PI no dia (13/06/2000), residente em Itapevi - SP, filho de RAIMUNDO NONATO ALVES DE SÁ e de EDILENE NERI FEITOSA; e

ELEN CAROLINE BEZERRA PAES LANDIM, brasileira, solteira, nascida em Buriti - PI no dia (02/05/1998), residente em Osasco - SP, filha de ATEVALDO DE SOUSA PAES LANDIM e de JESSE-ANY BEZERRA DE CARVALHO. Osasco 14/11/2019.

MARCELO FERREIRA DA SILVA MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (19/09/1988), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ DA SILVA MELO e de MARIA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA; e

JENNIFER FAGUNDES BERTI, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (17/01/1999), residente em Osasco - SP, filha de DEIVID UANDERSON BERTI e de ROBERTA FERNANDA FAGUNDES BERTI. Osasco 18/11/2019.

ANDRÉ CRISTIANO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Distrito de São Miguel Paulista São Paulo - SP no dia (09/01/1986), residente em

Osasco - SP, filho de EDVALDO PEREIRA DA SILVA e de ODETE MARIA FERNANDES; e

MARIA DE LOURDES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em Conceição - PB no dia (17/01/1975), residente em Osasco - SP, filha de DANIEL PEREIRA DA SILVA e de ALZENI DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DA SILVA. Osasco 19/11/2019.

BADRE-ED-DINE CHIGUER, marroquino, solteiro, nascido em DOUAR TAOUNATE TRIBU MEZIATE - MARROCOS, no dia (23/05/1987), residente em Osasco - SP, filho de ABDELAZIZ FILS DE AHMED e de KHADIJA FILLE DE MOHAMED; e

LUCIANA KULPA, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (15/03/1977), residente em Osasco - SP, filha de WALDOMIRO KULPA e de MARIA RIVANDA KULPA. Osasco 20/11/2019.

ROGERIO SANTOS DE MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em Ubatã - BA no (15/02/1988), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DE MOURA e de CARMOZINA BORGES DOS SANTOS; e

JAIANE DOS SANTOS ELIZIÁRIO, brasileira, solteira, nascida em Eunápolis - BA no dia (27/03/1994), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO ELIZIÁRIO e de JAÍNÉR SANTOS REIS. Osasco 28/11/2019.

RONALDO APARECIDO LOUREDA, brasileiro, divorciado, nascido em Subdistrito Santana São Paulo - SP no dia (09/03/1965), residente em Osasco - SP, filho de OSWALDO LOUREDA e de CLOTILDE APPARECIDA LOUREDA; e

SANDRA REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito Osasco - SP no dia (18/08/1966), residente em Osasco - SP, filha de PEDRO MACARIO DA SILVA e de GIOVANETE SANT'ANA DA SILVA. Osasco 30/11/2019.

CESAR DE LIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (13/04/1988), residente em Osasco - SP, filho de WANDERLEY ALVES DOS SANTOS e de MARIA DAS GRAÇAS PORTO DE LIRA SANTOS; e

RACHEL CASTELANO VIEIRA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (09/03/1988), residente em Osasco - SP, filha de ANTONIO CARLOS VIEIRA e de SONIA MARIA CASTELANO VIEIRA. Osasco 30/11/2019.

CARLOS EMANUEL MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Carapicuíba - SP no dia (17/10/1990), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ MONTEIRO DA SILVA FILHO e de ARLENE DA CONCEIÇÃO DUPIM SILVA; e SAMANTHA LOPES NUEVO GALAN, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capi-

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

tal - SP no dia (28/01/1993), residente em São Paulo - SP, filha de MARCELO NUEVO GALAN e de ANA CRISTINA LOPES GALAN. Osasco 02/12/2019.

RODRIGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Guarulhos - SP no dia (22/06/1995), residente em Osasco - SP, filho de ROSIMEIRE PAULINO; e MARIA EDILANE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Paulo Afonso - BA no dia (20/11/1997), residente em Osasco, SP, filha de ENOQUE PEREIRA DA SILVA e de CÍCERA GOMES DE SÁ. Osasco 03/12/2019.

FLÁVIO LEANDRO SANTOS CANÁRIO, brasileiro, solteiro, nascido em Euclides da Cunha - BA no dia (07/12/1974), residente em Osasco - SP, filho de HUGO CANÁRIO DANTAS e de TERESINHA SANTOS CANÁRIO; e

ANA LÚCIA ALVES SANTA-NA, brasileira, solteira, nascida em Euclides da Cunha - BA no dia (26/10/1980), residente em Osasco - SP, filha de AGAILTON SANTANA e de LINDINALVA ALVES DE MATOS CARDOSO. Osasco 03/12/2019.

ADRIANO RODRIGUES MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco - SP no dia (27/05/1977), residente em Osasco - SP, filho de MARIA DE LOURDES MAGALHÃES MORAIS; e FABRICIA MOURA PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em Linhares - ES no dia (09/09/1994), residente em Osasco - SP, filha de CARLOS PEREIRA e de SIRLEIA CAMPOS MOURA PEREIRA. Osasco 03/12/2019.

DEUCISDOS JOSÉ DE BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em Picos - PI no dia

(23/02/1973), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ RAIMUNDO DE BRITO e de LUIZA MARIA DE BRITO; e JOSELMA GOMES SANTA-NA, brasileira, solteira, nascida em Água Preta - PE no dia (27/07/1975), residente em Osasco - SP, filha de JOEL VICENTE SANTANA e de ANGELITA GOMES SANTANA. Osasco 04/12/2019.

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (12/09/1997), residente em Osasco - SP, filho de HARLEY GOMES SILVA e de SELMA DE AQUINO PEREIRA; JULIA SAMMYA ARAUJO VIANA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital - SP no dia (15/03/1998), residente em Osasco, SP, filha de FRANCISCO FERREIRA VIANA e de JULIA NE ARAUJO VIANA. Osasco 04/12/2019.

KLEBER DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Subdistrito Indianópolis São Paulo - SP no dia (11/03/1988), residente em São Paulo - SP, filho de COSME DE OLIVEIRA e de GERALDA SANTOS DE OLIVEIRA; e MICHELLE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP no (07/07/1991), residente em Osasco - SP, filha de ALZEU DE ALMEIDA e de ODETE GUTIERREZ DA SILVA ALMEIDA. Osasco 04/12/2019.

GERSON ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em Subdistrito Brasiliândia São Paulo - SP no dia (07/12/1973), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO HERMINIO DE SOUSA e de MAURINA ALVES DE SOUSA; e SILVIA REGINA PAULINO

DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Distrito Sede Barueri - SP no dia (13/10/1982), residente em Osasco - SP, filha de JOAQUIM PAULINO DA SILVA e de MARIA LUCIA GUEIROS DOS SANTOS PAULINO. Osasco 04/12/2019.

ISRAEL ABIBE LIMA, brasileiro, divorciado, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (07/09/1984), residente em Osasco - SP, filho de MARCO ANTONIO LIMA e de HERMINIA ABIBE LIMA; e

DEISE PEDRO DA PAZ, brasileira, divorciada, nascida em Subdistrito Vila Maria na São Paulo - SP no dia (26/12/1964), residente em Osasco - SP, filha de CELINA PEDRO DA PAZ. Osasco 04/12/2019.

FRANCISCO ALDIVAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Mossoró - RN no dia (07/03/1988), residente em Osasco - SP, filho de ALCIVAN SALUSTIANO DE OLIVEIRA e de LUCIMAR BATISTA DA SILVA; e

JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Mossoró - RN no dia (20/12/1993), residente em Osasco - SP, filha de FRANCISCO PAULA DO NASCIMENTO e de JOANA DARC DE OLIVEIRA. Osasco 04/12/2019.

SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em Guarulhos - SP no dia (25/05/1969), residente em Osasco - SP, filho de MARIA APARECIDA RODRIGUES; e

ELISABETE SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Distrito Aldeia Barueri - SP no dia (25/11/1974), residente em Osasco - SP, filha de MARTINS AFONSO DE OLIVEIRA e de ANA LUCIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEI-

RA. Osasco 04/12/2019.

RICARDO JOSÉ BATISTA DE SENA FILHO, brasileiro, divorciado, nascido em Recife - PE no dia (27/07/1988), residente em Osasco - SP, filho de RICARDO JOSÉ BATISTA DE SENA e de ALBENILDA NEVES DE LIMA SENA; e LUCIENE DO CARMO SANTANA, brasileira, divorciada, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (31/05/1977), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO FRANCISCO DE SANTANA e de MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE SANTANA. Osasco 04/12/2019.

DANILO RAMOS BARBOSA MARIN, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (31/03/1987), residente em São Paulo - SP, filho de JOSÉ CARLOS MARIN e de MARINA RAMOS BARBOSA; e ADILMA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Ribeira do Pombal - BA no dia (05/10/1986), residente em Osasco - SP, filha de ANTONIO BIATO DOS SANTOS e de FRANCISCA MARIA DE JESUS. Osasco 04/12/2019.

MATEUS PEREIRA DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em Guaribas - PI no dia (10/11/2000), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO NETO DIAS e de PATRICIA PEREIRA MORAIS DIAS; e

MARCIA MORAIS PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em Guaribas - PI no dia (06/11/2001), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ MASCARENHO PEREIRA e de MARCILENE PEREIRA MORAIS. Osasco 04/12/2019.

CICERO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Carapicuíba - SP no dia (10/12/1963), residen-

te em Osasco - SP, filho de MANOEL RODRIGUES DA SILVA e de MARIA LOURDES DE OLIVEIRA; e ANDRÉIA OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital - SP no dia (15/04/1980), residente em Osasco - SP, filha de BENEDITO LUIZ GONÇALVES e de VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES. Osasco 05/12/2019.

ADILSON JOSÉ DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em Manhumirim - MG no dia (18/12/1978), residente em Osasco - SP, filho de ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA e de MARGARIDA DE FÁTIMA DA COSTA; e TERESINHA DE JESUS SILVA, brasileira, divorciada, nascida em São João do Piauí - PI no dia (17/06/1965), residente em Osasco - SP, filha de LUIZ GONZAGA DA SILVA e de FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA. Osasco 05/12/2019.

EDUARDO JÚLIO ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em Alto Santo - CE no dia (24/01/1995), residente em Osasco - SP, filho de FRANCISCO LIMA DA SILVA e de ZULEIDE ALVES DA SILVA; e RUBIA CORDEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital - SP no dia (09/02/1990), residente em Osasco - SP, filha de PAULO CEZAR DOS SANTOS e de RAQUEL CORDEIRO DE SOUSA. Osasco 05/12/2019.

ALISSON DE OLIVEIRA ME-NESES, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (07/06/1992), residente em Osasco - SP, filho de MARCONDES SANTOS DE ME-NESES e de MARIA ALDA DE OLIVEIRA; e JESSICA SILVA DE PAU-

LA, brasileira, solteira, nascida em São Roque - SP no (11/05/1995), residente em Osasco, SP, filha de JOSÉ VITOR DE PAULA e de SONIA MARIA DA SILVA. Osasco 05/12/2019.

BERNARDO JOSÉ DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em Canto do Buriti - PI no dia (10/05/1944), residente em Santana de Parnaíba - SP, filho de JOÃO PEDRO JOSÉ DA COSTA e de LUZIA DA COSTA; e DINORETE DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em Itapecerica - MG no dia (21/11/1953), residente em Osasco - SP, filha de GABRIEL DOS SANTOS e de ZILDA CANDIDA TAVARES. Osasco 05/12/2019.

WERBTH AIRES FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em São Luís - MA no (13/07/1993), residente em Osasco - SP, filho de VITÓRIO DE JESUS FERREIRA e de ANA MARIA FONSECA AIRES; e VITÓRIA DIAS FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em Guimarães - MA no dia (27/10/1984), residente em Osasco - SP, filha de VILBERTH FERREIRA e de MARIA SANTANA DOS SANTOS DIAS. Osasco 05/12/2019.

NILTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP no dia (13/05/1986), residente em Osasco - SP, filho de BENEDITO WILSON RODRIGUES e de MARIA LUIZA NETA; e VIRGINIA REIS FERREIRA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco - SP no dia (05/04/1969), residente em Osasco, SP, filha de EVERALDO AMANCIO FERREIRA e de ANTONIETA REIS FERREIRA. Osasco 07/12/2019.

ORISMAR BARBOSA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro,

nascido em Rio Grande do Piauí - PI no dia (11/02/1981), residente em Osasco - SP, filho de FRANCISCO BARBOZA DE MIRANDA e de JULIA FIRMINA DE MIRANDA; e PATRICIA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Sento Sé - BA no dia (17/03/1975), residente em Osasco - SP, filha de MILITÃO CARLOS DOS SANTOS e de DEJALVA BATISTA BOMFIM DOS SANTOS. Osasco 07/12/2019.

ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Pedra Branca - CE no dia (16/07/1981), residente em Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA e de MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO; e MARLY DE OLIVEIRA MANTOVANI, brasileira, divorciada, nascida em Goiânia - GO no dia (26/08/1982), residente em Osasco - SP, filha de TULIO ROBERTO MANTOVANI e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Osasco 10/12/2019.

IVANEI GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Ibirapitanga - BA no dia (07/09/1987), residente em Osasco - SP, filho de MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS e de DALVINA FAUSTA DE PORTUGAL; e

ALICE DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (09/11/1985), residente em Osasco, SP, filha de ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA DA FÉ SANTOS. Osasco 10/12/2019.

ANTONIEL RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em São João do Piauí - PI no dia (24/09/1990), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES e de MARIA AUZENIR DA CONCEIÇÃO; e

SILVANI RAMOS DOS ANJOS, brasileira, solteira, nascida em Antonio Cardoso - BA no dia (07/11/1991), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO RAFAEL DOS ANJOS e de GESSI RAMOS DOS ANJOS. Osasco 10/12/2019.

DAVI ANTONIO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (29/07/1985), residente em Osasco - SP, filho de CARLOS ANTONIO ALVES e de EDILEUZA CORDEIRO DA SILVA ALVES; e DIONEIDE MENDES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em Ilheus - BA no dia (02/08/1978), residente em Osasco - SP, filha de BELMIRO DOS SANTOS e de TEREZINHA MENDES SANTOS. Osasco 10/12/2019.

WELLINGTON VICENTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Satuba - AL no dia (10/12/1978), residente em Osasco - SP, filho de BENEDITO VICENTE DA SILVA e de NEILZA DA SILVA; e SUEL APARECIDA BATISTA, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo - SP no dia (22/09/1982), residente em Osasco - SP, filha de ADÃO BATISTA e de IRACEMA HERMENEGILDA DA SILVA. Osasco 10/12/2019.

FRANCISCO ZEFERINO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em Camocim de São Felix - PE no dia (17/08/1966), residente em Osasco - SP, filho de FRANCISCO ZEFERINO DA SILVA e de MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO; e

MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Camocim de São Felix - PE no dia (14/05/1956), residente em Osasco - SP, filha de JOSEFA PEREIRA DA SILVA. Osasco 10/12/2019.

LENNON GIROLDI ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em São Caetano do Sul - SP no dia (28/04/1992), residente em Osasco - SP, filho de VALDEI MOREIRA ROCHA e de GLAUCHE ROSANA GIROLDI; e MARIA DAYANE COSTA RODRIGUES, brasileira, solteira, nascida em Araruna - PB no dia (27/10/1992), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ ARLINDO RODRIGUES e de MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA RODRIGUES. Osasco 10/12/2019.

JOSÉ MARQUES DA SILVA IRMÃO, brasileiro, solteiro, nascido em União dos Palmares - AL no dia (04/07/1969), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ MARQUES DA SILVA e de MARIA LUIZA GOMES ALVES; e MARIA DULCE DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Feira Nova - PE no dia (29/04/1981), residente em Osasco - SP, filha de EUCLIDES FRANCISCO DOS SANTOS e de ROSA MARIA DA SILVA. Osasco 10/12/2019.

GABRIEL ALVES DE LIMA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Distrito Jaguá São Paulo - SP no dia (06/07/1994), residente em São Paulo - SP, filho de IVAN FRANCISCO DOS SANTOS e de MAELI ALVES DE LIMA SANTOS; e LIDIA COSTA SIMÕES, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (21/05/1998), residente em Osasco - SP, filha de ELIAS FEITOSA SIMÕES e de ROSEMERE COSTA LOPES SIMÕES. Osasco 10/12/2019.

CARLOS ALBERTO CARVALHO MOREIRA ANTUNES, português, solteiro, nascido em Freguesia de Massarelos Porto - Portugal, no dia

(27/11/1979), residente em Osasco - SP, filho de ARMANDO MOREIRA ANTUNES e de ELISABETE CARVALHO ANTUNES; e SONIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, nascida em Porecatu - PR no dia (14/09/1969), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO DE SOUZA e de JOVENTINA GOMES DE SOUZA. Osasco 11/12/2019.

ANDRÉ RODRIGO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo Capital - SP no dia (25/12/1980), residente em Osasco - SP, filho de RAQUEL FREITAS DA SILVA; e MAIZA MARTINS FARIA NOVAIS, brasileira, solteira, nascida em Januária - MG no dia (25/06/1985), residente em Osasco - SP, filha de SEVERINO NOVAIS e de BERNARDINA MARTINS FARIA. Osasco 11/12/2019.

VAGNER DIONE CLEMENTINO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (28/08/1978), residente em Osasco - SP, filho de LUIZ NONATO CLEMENTINO DA CRUZ e de ANTONIA LEANDRINA DE SOUZA; e RITA DE CASSIA DOS PASSOS, brasileira, divorciada, nascida em Distrito de Itaguá Campos Sales - CE no dia (10/01/1972), residente em Osasco, SP, filha de ANTONIO MOISES DOS PASSOS e de MARIA TEREZA DOS PASSOS. Osasco 11/12/2019.

FERNANDO HELENO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Caetes - PE no dia (18/12/1984), residente em Osasco - SP, filho de HELENO FRANCISCO DA SILVA e de MARIA RAIMUNDA DA SILVA; e ELAINE DE JESUS SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osas-

co - SP no dia (05/12/1989), residente em Osasco - SP, filha de FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA e de ROSA DE JESUS SOUZA. Osasco 11/12/2019.

GABRIELLE REIS LEUNG DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo - SP no dia (25/01/2001), residente em Osasco- SP, filha de JULIANO BRITO DE ARAUJO e de MICHELLE REIS LEUNG; e WECHILLY APARECIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (08/06/2001), residente em Osasco - SP, filha de MEIRE REGINA DE SOUZA. Osasco 11/12/2019.

GUSTAVO SANTOS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido em Jandira - SP no dia (16/03/1999), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ ARNALDO DE ARAUJO e de MARIA ILMA SILVA DE ARAUJO; e DIANA ALVES DE ANDRADE, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (03/10/2001), residente em Osasco - SP, filha de LINDOMAR BEZERRA DE ANDRADE e de JOELMA ALVES DA SILVA DE ANDRADE. Osasco 11/12/2019.

ALISON DA COSTA BASSO, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito Bela Vista São Paulo - SP no dia (04/04/1996), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO CARLOS BASSO e de SILVIA CASTRO DA COSTA BASSO; e SAMAH LEITE CATANI, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Vila Mariana São Paulo - SP no dia (01/09/1995), residente em Osasco - SP, filha de EDSON CATANI e de CRISTIANE DE SOUZA LEITE CATANI. Osasco 12/12/2019.

JOSÉ DANIEL CARDOSO CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, nascido em Santa Luzia do Itanhy - SE no dia (19/02/1978), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ DOMINGOS DA CONCEIÇÃO e de MARIA HELENA CARDOSO; e ELISANGELA APARECIDA CORREIA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP no dia (20/05/1983), residente em Osasco - SP, filha de VALDEMIR MANUEL CORREIA e de CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS. Osasco 12/12/2019.

KLEDERSON SALES DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em Florianópolis SC no dia (05/04/1979), residente em Osasco - SP, filho de PAULO BARBOSA DE MELO e de MARGARIDA SALES DA COSTA; e FERNANDA PACHINI MILLER, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Cerqueira César São Paulo - SP no dia (20/11/1980), residente em Osasco - SP, filha de APARECIDO FERREIRA MILLER e de ROSELI DE JESUS PACHINI MILLER. Osasco 12/12/2019.

BRUNO HENRIQUE SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (31/10/1994), residente em Osasco - SP, filho de ADEMIR APARECIDO DA SILVA e de EDNA DE SOUZA SILVA; e JESSICA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (31/03/1994), residente em Osasco - SP, filha de DANIEL BARBOSA DA SILVA e de ELIANA ALMEIDA ROSA. Osasco 12/12/2019.